

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3869/20 Data 03/02/2020

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora Marciele Heydt, matrícula 263-1/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — 20 horas, portadora da CI/RG n° 7.567.612-2 SSP/PR e do CPF 034.989..089-79.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 22 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de fevereiro de 2020.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

O4 - FLATERIZO - 680

Iornal Quário Oficial - AMP

Página 299-300

Edição 1941

Ass. Responsavel